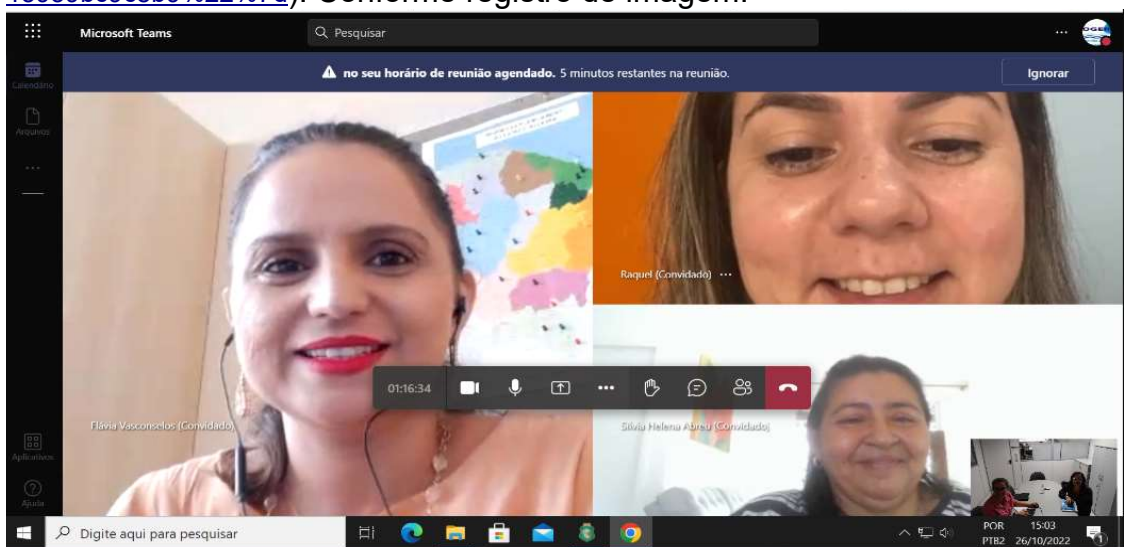


**ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH**

(Ata na forma de extrato, conforme o § 5º, Art. 24, da Lei Nº 13.303/2016)

OUTUBRO/2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 26 de outubro de 2022 às 14 horas, remota, através do aplicativo TEAMS (https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MGRhOGU0MzgtMjIwNC00MjdjLWEzNzQtYmQ5NTcyZTQ0YWFj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e173608a-3f29-4a3e-b0b3-02f9bc638529%22%2c%22Oid%22%3a%2265f9c065-0c62-4492-b98c-15939bc9c8b9%22%7d). Conforme registro de imagem.



- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocada pela presidente do Comitê, comunicada na data 21/10/2022 via mensagem e e-mail, lembrete por e-mail na data 26/10/2022.
- 3. QUÓRUM: 3.1 Presentes, por videoconferência:** membros do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD - Sra. Flávia Vasconcelos Diógenes (Presidente do Comitê), Sra. Raquel Barbosa de Sousa (Secretária do Comitê) e Sra. Sílvia Helena Lima de Abreu (membro do Comitê); Sra. Maria Rossana Pinheiro Câmara (Assessora de Governança, Riscos e Conformidade) e Sra. Mayra de Sousa Zaranza (Coordenadora de Conformidade).
- 4. PAUTA:**
 - 4.1** Análise e proposições do Relatório de Conformidade Norma Interna Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Cogerh, elaborado pela Coordenação de Conformidade (Assessoria de Governança, Riscos e Conformidade – ASGRC), no período de execução de análise: março de 2021.

ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH

(Ata na forma de extrato, conforme o § 5º, Art. 24, da Lei Nº 13.303/2016)

OUTUBRO/2022

5. DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- 5.1** Aberta a reunião, a Presidente do Comitê, a Sra. Flávia Vasconcelos, ressaltou a importância da elaboração do relatório, que tem o intuito de apresentar sugestões de melhorias e atualizações para o Comitê. A Coordenadora de Conformidade, a Sra. Mayra Zaranza, explicou que a Coordenação de Conformidade tem a atribuição de monitorar e assegurar que as unidades da Cogeh e as partes interessadas estejam em conformidade (Compliance) com as leis, regulamentações, códigos, normas e padrões éticos de comportamento, bem como disseminar a cultura de conformidade na Companhia, em seguida deu início à análise do Relatório em pauta. Foi explanado os 19 (dezenove) *Achados* no relatório, e discutidos os ajustes necessários para o desenvolvimento dos trabalhos do Comitê.

6. ENCAMINHAMENTOS:

- 6.1** A Presidente do COAUD solicitou a Coordenadora de Conformidade um encontro com o Comitê de Ética, e a Ouvidoria Interna da Cogeh para discutir alguns pontos levantados no Relatório de Conformidade.
- 6.2** Foi requisitado também que a Sra. Mayra de Sousa junto com a Sra. Rossana Pinheiro, articulasse junto ao Diretor Presidente da Cogeh, o Sr. João Lucio, a viabilidade da participação do Comitê de Auditoria Estatutário em reuniões que abordassem temas que também lhes compete na finalidade.
- 6.3** Solicitar a Audin o relatório encaminhado à gestão anterior do COAUD, informando a necessidade de revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas.
- 6.4** Solicitar a grade dos cursos necessários, para execução das atividades do COAUD, visando atender o Art. 16, o qual dispõe que “*Com o intuito de cumprir suas atribuições legais e assessorar de forma adequada o Conselho de Administração*”.
- 6.5** Definido a necessidade de revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário (última versão 28/08/2018), pauta da próxima reunião, agendada para o dia 17 de novembro deste.

**ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH**

(Ata na forma de extrato, conforme o § 5º, Art. 24, da Lei Nº 13.303/2016)

OUTUBRO/2022

7. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente Flávia Vasconcelos, agradeceu a colaboração e participação de todas, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a reunião, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal Nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Comitê, no formato de extrato sendo certo que as atas, na íntegra, permanecerão arquivadas na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.

Flávia Vasconcelos Diógenes

Flávia Vasconcelos Diógenes
Presidente do Comitê

Raquel B. Sousa

Raquel Barbosa de Sousa
Membro do Comitê

Silvia Helena Lima de Abreu

Silvia Helena Lima de Abreu
Membro do Comitê